



Interpelação Escrita

No passado dia 1 de Outubro, a Sociedade de Transportes Públicos Reolian, SA foi declarada falida e o Governo da RAEM passou a geri-la imediatamente. Desta vez, verificou-se uma celeridade de eficácia que é pouco frequente. No entanto, depois de assumir a gestão desta empresa falida, a inércia do Governo voltou a aparecer, ou seja, não dispunha de um mecanismo para fazer face aos problemas subsequentes, como, por exemplo: o pedido ao tribunal para a renovação do aluguer dos autocarros. Para além disso, passados seis meses, o Governo nem sequer sabe como é que pode assegurar a continuidade dos serviços prestados aquando da falência de uma empresa destinada à prestação de serviços públicos. Tudo isto interessa aos residentes, uma vez que, sendo eles os utentes, todavia, desconhecem a situação actual. É difícil imaginar uma actuação assim por parte de um governo dos tempos modernos, para tratar dos assuntos que envolvem a prestação de serviços públicos.

Depois da gestão da Reolian pelo Governo, os residentes continuam a querer saber como é que este vai gerir a empresa falida. Será que o Governo vai distribuir as carreiras desta pelas outras duas operadoras? Ou vai permitir o surgimento de uma operadora nova? Tudo isto está por saber, demonstrando ainda que o Governo não dispõe de um plano claro, pois o tratamento dos problemas também não é transparente, o que prejudica efectivamente o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prestígio do Governo.

Há dias, ao responder a perguntas de jornalistas, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas referiu que já havia uma empresa interessada que pretendia suceder na exploração e que tudo estava ainda em fase de negociação, mas não divulgou os respectivos pormenores nem prometeu algum prazo para o efeito.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Se a exploração dos serviços de autocarros tivesse obedecido, correctamente, ao regime de contrato de concessão de serviço público, quando este contrato caducasse, ou por decurso do respectivo prazo ou por outras razões especiais (como agora a falência da Reolian), se a operadora não pudesse continuar a prestar o serviço, o seu património iria reverter para o Governo, que poderia manter a continuidade dos serviços de autocarros. No entanto, o Governo celebrou um contrato de prestação de serviços com a Reolian, o que é ilegal, por isso, precisa ainda de renovar o respectivo contrato todos os anos, o que resulta em perda das verbas públicas. Perante esta contingência, alguns dos dirigentes serão responsabilizados?
2. Ao responder a perguntas de jornalistas, o Secretário Lau Si lo referiu que já havia uma empresa interessada em suceder na exploração dos serviços de autocarros. O que está aqui em causa é que estes serviços públicos são



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- dos mais importantes, sendo a sua exploração sempre concedida através de concurso público, o que também aconteceu com a Reolian. Agora, há uma empresa que pretende explorar este serviço de autocarros, então, como é que o Governo vai conceder a exploração a esta empresa: por concurso público ou adjudicação privada?
3. Qualquer prestação de serviço público tem de ser concedida através de concurso público ou de concurso internacional. Só assim é que o Governo consegue saber quantas empresas estão interessadas nessa exploração, as condições de cada uma e, de entre todas, escolher a que tiver as melhores condições para isso. Mas o Secretário disse que já havia uma empresa interessada. Então, como é que ele conseguiu saber isso, se ainda não houve concurso público? Como é que ele sabe se só esta empresa é que está interessada e outras não?

3 de Abril de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San